

Retificada Publicação no Diário de
30.01.98. Onde se lê alterar a R.A.
005/85, leia-se alterar a R.A. 008/95.

M. Oley



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº TRT5-06/97

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente o art. 23, I, do Regimento Interno do Tribunal, de conformidade com o que consta no processo de matéria administrativa autuado sob nº 901.97.0001-35, na 1ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 24 de fevereiro de 1997, à unanimidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Resolução Administrativa nº 005/85, que trata da Estrutura Básica do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, passando o inciso I, item 1, a ter a seguinte redação:

"I - DA PRESIDÊNCIA. 1. Secretaria Geral da Presidência; Gabinete da Presidência: Assessor, Coordenador de Serviços, Assistente Administrativo; **Assessoria de Planejamento e Economia:** Assessor, Coordenador de Serviços, Assistente Administrativo; **Assessoria Jurídica:** Assessor, Coordenador de Serviços, Assistente Administrativo; **Assessoria Administrativa:** Assessor (2), Coordenador de Serviços, Assistente Administrativo; **Assessoria de Organização e Métodos:** Assessor, Coordenador de Serviços, Assistente Administrativo; **Assessoria de Comunicação Social:** Assessor, Coordenador de Serviços, Assistente Administrativo.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Salvador, 24 de fevereiro de 1997.

Raymundo Carlos Figueirôa
RAYMUNDO CARLOS FIGUEIRÔA
JUIZ PRESIDENTE

PUBLICAÇÃO

Publicado no Diário Oficial do TRT da 5ª Região

Edição de 02 1 03 197

Em 10 1 03 197

EMC/

[Assinatura]